

Secretaria Municipal de Educação
Ato da Secretária
(*)RESOLUÇÃO SME N.º 196 , DE 27 DE ABRIL DE 2020

Estabelece diretrizes para a entrega do Cartão Cesta Básica para os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando o Decreto Rio nº 47357 de 08 de abril de 2020;

Considerando que as aulas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal estão suspensas desde 21 de março de 2020 até, pelo menos, 30 de abril de 2020, em função das medidas de combate ao novo Coronavírus, COVID-19;

Considerando a necessidade de garantir a segurança alimentar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, inscritos nos programas sociais Bolsa Família e/ou Cartão Família Carioca através da aquisição de gêneros alimentícios;

Considerando o protocolo de atendimento de responsáveis nas Unidades Escolares durante a Pandemia do COVID-19 para a entrega do cartão Cesta Básica;

RESOLVE:

Art. 1º O cartão será entregue nas Unidades Escolares onde estão matriculados os alunos inscritos nos programas Bolsa Família e/ou Cartão Família Carioca por servidor da SME.

Art.2º Estarão disponíveis listagens, que deverão ser assinadas pelos responsáveis, com apresentação de documento com foto.

Art.3º Deverão ser observadas as medidas de segurança elencadas no protocolo elaborado pelo NPSE (Núcleo dos Programas de Saúde Escolar) em conjunto com a SMS (Secretaria Municipal de Saúde).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

SUELI PONTES GASPAR

(*) Republicado por ter saído com incorreções do DO Rio de 28/04/2020